

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 20 de Abril de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000091037

PORTARIA SEMA Nº 47, de 18 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 53.203, de 26 de setembro de 2016, na Portaria SEMA nº 33/2017, e;

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0001708-5;

considerando o disposto na Portaria SEMA nº 39, de 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a alínea “g”, inciso IV do Art. 1º e a alínea “b”, inciso V do Art. 1º da Portaria SEMA nº 39/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“...
IV-

g) Renata Bortolini de Souza – Id. Func. nº 3167437 – SEMA;

V-

b) Felipe Kohls Rangel – Id. Func. nº 3566455/01 – SEMA;

“...”

Art. 2º – Alterar a alínea “f” e a alínea “i”, inciso III do Art. 2º da Portaria SEMA nº 39/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“...
III -

f) Leticia da Cunha Fernandes - Id. Func. nº 304614101 – FEPAM;

i) Arthur Baptista dos Santos – Id. Func. nº 427997201 – FEPAM;

“...”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável